RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do parecer Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **CASACIVIL-PRO-2025/11156** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **inexigibilidade de licitação**, da Empresa Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.419.181/0001-77, para capacitação de pessoal, com vistas a participação de 01 (um) servidor da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, lotado na Superintendência de Cargos Comissionados da Secretaria Adjunta de Ação Governamental, na PALESTRA PRESENCIAL, ofertados pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo- IBDA, sendo 01 (uma) vaga para o 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** com fulcro no artigo 74 caput, inciso III, f c/c art. 75 II, da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 12.343/2024, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL-MT
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1737962

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/02714.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ n. 01.354.498/0001-53
OBJETO: O presente termo tem como objeto a aplicação do **REAJUSTE** pelo Índice acumulado do IPCA, equivalente a **4,87**%, conforme registrado no Parecer Técnico Contábil nº 33.1/2025, **(fls.140/143)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento na "Cláusula Nona - REAJUSTE", em conformidade com o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob o nº OJN 012/CPPGE/2023 e OJN 007/CPPGE/2024, fundamentado no art. 92, §3° da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, pelo art. 265 e art. 267 do Decreto Estadual n° 1525/22 e alterações.
VALOR: O valor anual/total do contrato passa a ser de R$ 56.115,00 (cinquenta e seis mil, cento e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0001
Projeto/Atividade: 2007
Programa: 036
Fonte: 1.500.0000/1.501.0100
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.006
DATA DA ASSINATURA:19/09/2025
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termo Aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS** - Representante da empresa **UGOLINI CAMPOS LTDA.**

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Original assinado)

Protocolo 1737965

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2180/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando á Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 06189/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2025/34685**, da servidora **Cleidy Vieira Belo**, Matrícula n°. 90035/01 - Cargo: Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS - lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:
Art. 1º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/01634/2022, Publicado no DOE do dia 23/08/2022, Páginas 46 e 47, referente a Progressão Vertical para o Nível 8 (Lei Complementar nº.441/2011). **Onde se lê: com efeitos a partir de 03/04/2022, leia-se: com efeitos a partir 20/07/2022**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Cuiabá, 19 de Setembro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1737917

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/10367
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ nº 81.243.735/0009-03.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de monitores de computador, do tipo padrão básico, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01030/2024/RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0160/2024 do Estado do Rio Grande do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO VALOR: R$ 159.444,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
DA GARANTIA: Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 44.90.52 / Fonte 15000000.
Cuiabá - MT, xx de setembro de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ademir Freiria - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1737707

PORTARIA Nº 145/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.